



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 011/93, 18 DE MAIO DE 1.993.

AUTOR: VEREADOR ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL.-

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarada de CIDADÃ BARRA - GARCENSE a ilustríssima Senhora JUREMA AUXILIADORA SENHORANO LOPES FLECK, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa Região.

Art. 2º - A MESA da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 18 de maio de 1.993.

CERTIDÃO

[Handwritten Signature]
LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

[Handwritten Signature]
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- 1º Secretário -

Certifico e dou fé que esta Resolução foi lida e aprovada no livro próprio nº 044 e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 18/05/1993.